



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
CNPJ: 84.139.633/0001-75  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

---

**PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO**  
**PCI-ARP Nº 003/2026 - CGM**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** A.2026-03LIVROS

**MODALIDADE:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

**ÓRGÃO DE ORIGEM DA ATA:** CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS

**ÓRGÃO ADERENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS E PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE), NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 5.215.328,70 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**EMPRESA CONTRATADA:** PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

**CNPJ:** 01.146.871/0001-80

**VOLUMES:** I E II

## **1. INTRODUÇÃO**

No exercício das competências constitucionais e legais atribuídas à Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás/PA, sob responsabilidade do Controlador Interno, Sr. Bruno da Silva Brito, nomeado pela Portaria nº 060/2026 - GPM, procedeu-se à análise técnica e de conformidade do **Processo Licitatório nº A.2026-03LIVROS**, formalizado na modalidade **Adesão à Ata de Registro de Preços (carona)**, cujo objeto consiste na **aquisição de livros paradidáticos e projetos pedagógicos para rede municipal de ensino, incluindo educação infantil, ensino fundamental e educação especial (AEE), no Município de Eldorado do Carajás/PA.**

A presente manifestação é emitida para os devidos fins de controle externo, especialmente para subsidiar a apreciação pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA.

A demanda teve origem no Ofício nº 310/2026-SEMED, devidamente motivado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Carvalho de Almeida, encontrando-se o processo instruído com Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 192/2026, o Estudo Técnico Preliminar - ETP, o Termo de Referência e demais peças técnicas pertinentes, em consonância com os requisitos de planejamento previstos na legislação vigente.

A atuação da Controladoria Geral do Município encontra fundamento nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem como no art. 169 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, que atribuem ao Sistema de Controle





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
CNPJ: 84.139.633/0001-75  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

---

Interno a responsabilidade pela avaliação da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e regularidade da gestão pública, além da fiscalização dos atos administrativos, inclusive aqueles relativos às contratações públicas. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Controle Interno integra a terceira linha de defesa no âmbito da governança pública, devendo atuar de forma preventiva e orientativa, com vistas à mitigação de riscos, ao fortalecimento da integridade administrativa e à salvaguarda do interesse público.

## **2. ANÁLISE PRELIMINAR**

Preliminarmente à análise de mérito, registra-se a observância da regular sequência procedimental inerente à **adesão à Ata de Registro de Preços**, nos termos do art. 86, §§ 2º a 8º, da Lei nº 14.133/2021.

Consta dos autos a solicitação formal de adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025, a **anuência do órgão gerenciador da Ata (Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS)**, bem como a **manifestação da empresa detentora do registro, concordando com o fornecimento nas mesmas condições originalmente pactuadas.**

Da análise documental, verifica-se a existência de declaração de saldo e controle quantitativo da Ata de Registro de Preços, evidenciando observância aos limites previstos no art. 86, §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021.

O Sistema de Registro de Preços encontra fundamento no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, constituindo procedimento auxiliar destinado à contratação futura de bens e serviços, observados os princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

Após a devida instrução técnica e jurídica, os autos foram encaminhados à Controladoria Geral do Município, por meio de despacho do Diretor de Licitações e Contratos, Sr. Eder Rabelo Martins, datado de 06 de maio de 2026, para fins de análise de conformidade, em estrita observância às atribuições institucionais do Sistema de Controle Interno.

## **3. INSTRUÇÃO DOCUMENTAL**

O Processo nº **A.2026-03LIVROS** encontra-se devidamente instruído, contendo, os seguintes documentos:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
CNPJ: 84.139.633/0001-75  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

---

### **3.1. VOLUME I**

No Volume I constam os documentos administrativos e licitatórios, bem como a Ata de Registro de Preços nº 054/2025, firmada entre o Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS e a empresa PAE Editora e Distribuidora de Livros LTDA, devidamente formalizada nos termos da legislação vigente. Integram, ainda, os autos os documentos legais exigidos, incluindo a comprovação da vigência da Ata, as respectivas publicações oficiais, bem como a declaração de saldo disponível, evidenciando a observância dos limites quantitativos e a regularidade formal necessária à adesão por órgão não participante.

### **3.2. VOLUME II**

Constam, entre outros, os seguintes documentos:

1. Ofício nº 310/2026 - SEMED, encaminhando o Documento de Formalização de Demanda - DFD e o Estudo Técnico Preliminar - ETP à Diretora do Departamento de Compras, Sra. Soraia Brito Dias de Lima;
2. Documento de Formalização de Demanda nº 192/2026;
3. Documento de Formalização de Demanda - Sistema ASPEC nº 20260413002;
4. Estudo Técnico Preliminar - ETP;
5. Termo de Referência e Especificações Técnicas;
6. Proposta Comercial da empresa Max Soluções Educacionais, destinada à Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA;
7. Proposta Orçamentária da empresa Discovery Editora LTDA, destinada à Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA;
8. Proposta de Orçamentária da empresa Líder X Editora LTDA, destinada à Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA;
9. Relatório de Cotação de Preços oriundo do Sistema Banco de Preços, elaborado pela Diretora do Departamento de Compras, Sra. Soraia Brito Dias de Lima;
10. Ata de Registro de Preços nº 054/2025, do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS;
11. Justificativa Técnica da Necessidade da Contratação dos itens pretendidos;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
CNPJ: 84.139.633/0001-75  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

---

12. Despacho do Departamento de Contabilidade à Secretaria Municipal de Educação, informando quanto à existência de dotação orçamentária;
13. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, assinada pela Secretária Municipal de Educação;
14. Autorização de abertura de procedimento administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços;
15. Termo de Autuação do Procedimento Administrativo;
16. Portaria nº 19/2025-GPM, de nomeação do Diretor de Licitações e Contratos, Sr. Eder Rabelo Martins;
17. Portaria nº 405/2025-GPM, de designação do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio;
18. Portaria nº 111/2025-GPM, de designação da Fiscal de Contratos, Sra. Cláudia Correia Xavier de Almeida;
19. Portaria nº 210/2025-GPM, de designação da Gestora de Contratos, Sra. Simone Abussafi Miranda;
20. Ofício nº 0479/2026/SEMED, solicitando autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025 ao Presidente do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS;
21. Autorização nº 498/2026, contendo resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025, devidamente assinada pelo CIMINAS;
22. Ofício nº 0480/2026/SEMED, solicitando adesão à Ata de Registro de Preços à empresa PAE Editora e Distribuidora de Livros LTDA;
23. Resposta ao Ofício nº 0480/2026, apresentada pela empresa PAE Editora e Distribuidora de Livros, manifestando concordância e anuência à adesão;
24. Documentação de habilitação da empresa PAE Editora e Distribuidora de Livros LTDA, incluindo documentos do sócio e certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
25. Atestados de Capacidade Técnica;
26. Minuta do Contrato Administrativo;
27. Despacho do Diretor de Licitações e Contratos à Assessoria Jurídica;
28. Parecer Jurídico com manifestação favorável;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
CNPJ: 84.139.633/0001-75  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

---

29. Despacho da Assessoria Jurídica ao Diretor de Licitações e Contratos;
30. Resumo de Propostas Vencedoras - Menor valor;
31. Solicitação de Homologação da Adesão à Ata de Registro de Preços;
32. Ato de Homologação da Adesão à Ata de Registro de Preços;
33. Contrato Administrativo nº 20260115;
34. Extrato do Contrato Administrativo;
35. Certidão de Afixação do Extrato do Contrato;
36. Publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial da União - DOU, seção 3, edição nº 83, de 06 de maio de 2026;
37. Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3997, de 06 de maio de 2026;
38. Despacho do Diretor de Licitações e Contratos à Controladoria Geral do Município.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Inicialmente, a análise do presente procedimento administrativo evidencia que a **adesão à Ata de Registro de Preços** foi conduzida em consonância com o regime jurídico instituído pela Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, motivação, eficiência, economicidade e interesse público.

Constata-se que a Ata de Registro de Preços nº 054/2025 encontra-se **regularmente vigente** e contém **previsão expressa para adesão por órgãos não participantes**, circunstância que atende ao disposto no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a utilização do Sistema de Registro de Preços por órgãos não participantes da licitação originária, desde que respeitados os limites quantitativos e as condições originalmente estabelecidas.

Verifica-se, ainda, que houve **anuência formal** do fornecedor detentor do registro, a empresa PAE Editora e Distribuidora de Livros LTDA, manifestando concordância expressa com a adesão pretendida pelo Município de Eldorado do Carajás/PA, em estrita observância ao art. 86, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que a aceitação do fornecedor é condição indispensável para a validade da adesão.

No tocante à vantajosidade da contratação, os autos encontram-se devidamente instruídos com pesquisa de preços atualizada, demonstrando que



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
CNPJ: 84.139.633/0001-75  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

---

os valores registrados na Ata mostram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, atendendo às exigências dos arts. 18, 23 e 86, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que condicionam a adesão à comprovação objetiva de que a contratação atende ao interesse público e representa alternativa mais eficiente em relação à realização de novo certame.

A adesão mostrou-se mais vantajosa à Administração, considerando a economicidade, a celeridade procedimental e a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, evitando custos operacionais decorrentes da instauração de novo procedimento licitatório.

Ressalte-se, ainda, que o processo está amparado por planejamento prévio, evidenciado pelo Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como por **parecer jurídico favorável**, em conformidade com o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a análise da legalidade do procedimento antes da formalização contratual.

Diante do exposto, verifica-se que a adesão à Ata de Registro de Preços encontra-se juridicamente fundamentada, devidamente motivada e formalmente regular, atendendo aos requisitos legais aplicáveis, não se identificando, sob o aspecto da conformidade normativa, óbices ou impedimentos à sua formalização.

Quanto às publicações, verifica-se que foram observados os princípios da publicidade e da transparência, tendo sido devidamente realizados os atos de divulgação exigidos pela legislação vigente, com a publicação do extrato do contrato nos meios oficiais competentes, em conformidade com o art. 94, assegurando a eficácia do ajuste e o pleno conhecimento do ato pela sociedade e pelos órgãos de controle.

**Recomenda-se** que, durante a execução contratual, seja promovida a conferência contínua da validade das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, em estrita observância à legislação vigente e às cláusulas contratuais.

## 5. CONCLUSÃO

Antes da conclusão do mérito, cumpre ressaltar que a regularidade do processo licitatório ora analisado limita-se à conformidade formal, legal e procedimental até a fase de contratação, permanecendo sob a responsabilidade dos gestores e fiscais devidamente designados o acompanhamento rigoroso da execução, a fiscalização técnica contínua, a verificação da qualidade dos serviços executados e a regular liquidação da despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de eventual responsabilização administrativa, caso constatadas irregularidades na fase executória.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
CNPJ: 84.139.633/0001-75  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

---

Corroborando o Parecer Jurídico exarado nos autos, esta Controladoria Geral do Município manifesta-se pela **REGULARIDADE** do processo, considerando-o apto à produção de efeitos jurídicos e à geração de despesa pública, ressalvado o exercício do controle permanente, concomitante e posterior a ser realizado durante a execução contratual, em observância às atribuições institucionais do Sistema de Controle Interno.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de maio de 2026.

**Bruno da Silva Brito**  
Controlador Geral do Município - CGM  
Portaria nº. 060/2026 - GPM